

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA/SP**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (08/01/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-15/2009, publicado no DEJT em 18/12/2009, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Olímpia, situada na Rua São João, nº 915, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Rovilson Carneiro. Presente o MM. Juiz Substituto, Dra. Rodarte Ribeiro. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Márcia Regina de Lima Ribeiro e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 16/09/2008, fl. 23, carga nº 1070/2008, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/01/2010, fl. 01, carga nº 01/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 16/09/2008, fl. 26, carga do processo nº 704/2007, até o último registro em 07/01/2010, fl. 80, carga do processo nº 1596/2009, do respectivo Volume;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 18/09/2008, fl. 58, carga nº 331/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 07/01/2010, fl. 52, carga nº 01/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 2ª quinzena de setembro de 2008, fl. 196, até o último registro na 1ª quinzena de dezembro de 2009, fl. 55;

**1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 17/09/2008, fl. 16-verso, diligência no processo nº 929/2005, até o último registro em 07/01/2010, fl. 25, diligência no processo nº 2067/2009;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de 31/10/2008, fl. 28, até 07/01/2010, fl. 29, com 04 (quatro) ocorrências desde a Correição Ordinária de 16/09/2008.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2008 e 2009;  
Guias de Retirada de 2008 e 2009;  
Mandados de 2008 a 2010;  
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Novembro/2009;  
Agendas de Audiências de 2008 a 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 19/12	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 19/12	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.455	175	URS	04	24/02/2010	47	2ª a 5ª	Tarde
		INI (O)	03	24/02/2010	47	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	24/02/2010	47	2ª a 5ª	Tarde
(2) 2.110		JULG.	05	18/02/2010	41	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (3)	-	24/02/2010	47	2ª a 5ª	Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) No ano de 2009 foram realizadas apenas 06 (seis) audiências para tentativa de conciliação na execução, à exceção daquela realizadas durante Semana Nacional de Conciliação.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	05	05, pelo Município de Olímpia 01, pelo TRT/9ª Região	13	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **405** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, sendo **232** de rito sumaríssimo e **173** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **234** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **07/01/2009** (**vide item 7.1, desta ata**).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **120** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 19/12/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	23	Processos para incluir em pauta de inicial/una	15/12/2009
c)	443	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	21/10/2009
c.1)	27	Processos para expedir notificação (somente INSS)	13/10/2009
d)	03	Processos para expedir mandados diversos	07/12/2009
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	01	Processos para expedir carta precatória executória	11/12/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	27	Recurso ordinário do rito comum	23/10/2009
i.2	41	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	12/11/2009
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	01	Agravo de petição	18/11/2009
j)	54	Processos com o Assistente de Cálculos:	06/07/2009
l)	791	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	03/07/2009
m)	09	Processos para consulta ao Bacen-Jud	07/12/2009
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	453	Petições pendentes de despacho	21/07/2009
o)	159	Petições pendentes de juntada	26/11/2009
p)	33	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/01/2010
q)	10	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	01/12/2009
r)	03	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/11/2009
s)	67	Processos aguardando revisão para baixa	02/10/2009

**6.3.** dentre os processos analisados foi detectada a realização apenas 6 (seis) audiências de tentativa de conciliação na Execução e o Juízo não mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata;**

**6.4.** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;

**6.5** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 <sup>(1)</sup>	934	358	38,32
2009 <sup>(2)</sup>	1.455	436	29,96

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **16/09/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a novembro de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **19/12/2009**.

**6.6** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/12/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>798</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>1.676</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.474</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**726**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**820**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**130**).

**6.7** **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

**6.8** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação **da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região**;

**6.9** constatou-se no Sistema acen-Jud, nesta oportunidade, a existência de 2 (duas) pendências de providências do Juízo, em atraso, nos processos 723/2005 e 12/2001, regularizadas durante os trabalhos de correição.

## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** o Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Execução – apresentado nesta data, demonstrou prazos exagerados para a homologação do cálculo (**270** dias), repetindo a situação apurada na Correição anterior, em seu **item 7.2**; assim, sem embargo das orientações expedidas naquela oportunidade, o Corregedor expediu outras em itens próprios desta ata; ademais, o prazo global extrapolou preocupantes **715** dias;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **101 (cento e um)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **41 (quarenta e uma)** referem-se a MM. Juíza Titular, Dra. Silnei Garrido Lage, com carga mais antiga em **15/06/2009**; a MM. Juíza deverá, em **5 (cinco)** dias após o retorno de suas férias, entregar as sentenças dos processos n.ºs. 183/2007, 479/2009, 499/2009 e 750/2008; **26 (vinte e seis)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Sandra Maria Zironi, com carga mais antiga em **05/08/2009**, que deverá, em 15 (quinze) dias, entregar as sentenças dos processos n.ºs. 476/2009, 940/2009, 874/2009, 394/2009, 395/2009, 396/2009, 480/2009 e 852/2009; **24 (vinte e quatro)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, com carga mais antiga em 02/10/2009 e **10 (dez)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin, com carga mais antiga em 02/10/2009 têm data de retirada mais antiga em 27/10/2009; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

**7.3** que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu nos Livros de Carga Rápida, onde as anotações relativas aos dias da carga são lançadas com tinta vermelha e, no Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça, onde as linhas divisórias são feitas também com tinta vermelha; aplica-se, na hipótese e, por analogia, **o artigo 169, do CPC;**

**7.4** que seja evitada a aposição de etiqueta adesiva sobre despacho lançado anteriormente, por gerar insegurança no ato praticado – (processo n.º **681/2003** – fl. 237 – por amostragem);

**7.5.** que no processo n.º **307/2005** seja regularizada a numeração de folhas a partir daquela de número 123, certificando-se;

**7.6.** diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.7. - **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatiza a recomendação** de que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Substituto e a Diretora de Secretaria sobre as providências adotadas para a **resolução** dos processos de execução, que, neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.676** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; convencionou-se que o servidor Jader Sebastião dos Reis incumbir-se-á dos processos de execução; o estagiário Abel de Souza Remondi Neto auxiliará o assistente de cálculos e o “arquivo provisório” será revisado em **60 (sessenta)** dias pela servidora Nilza Regina Moreira da Silva; orienta-se que em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente e observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se a inclusão de **03 (três)** audiências por dia para os processos na fase de execução ou liquidação, visando à conciliação, inclusive com relação aos cálculos apresentados naquele ato processual, medida que pode atenuar a atual situação desfavorável apontada no item 7.2 desta ata; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o

Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade; os serviços relativos ao item 6.2 desta Ata, serão regularizados nos seguintes prazos: letra “c.1” em **10 (dez)** dias; letras “j” e “n” em **60 (sessenta)** dias; letra “l” em **15 (quinze)** dias; letra “s” em **30 (trinta)** dias;

**7.8.** tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação e Providências
896/2004	Será colocado em pauta para encerramento da instrução no dia 18/01/2010 e julgado até 25/01/2010
934/2004	Idem acima
476/2005	Será colocado em pauta para encerramento da instrução no dia 19/01/2010 e julgado até 25/01/2010
768/2005	Idem acima

Com as considerações acima, a Corregedoria entende que a referida “**meta 2**” será cumprida, em breve;

**7.9.** a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que fossem verificados nas Varas do Trabalho visitadas; a Vara do Trabalho de Olímpia teve despesa com o Correio acima da média de outras Varas da 15ª Região em 2008; foi constatada situação peculiar do Órgão, que recebe muitas ações plúrimas no pólo passivo, com necessidade de expedição de notificações postais a cada um dos reclamados para ciência da primeira audiência; o Corregedor, como medidas tendentes a diminuir tal despesa, sugeriu que, o quanto possível, as notificações sejam entregues por Oficial de Justiça, bem como que sejam aproveitadas as presenças dos reclamados nas audiências a fim de que sejam intimados de atos processuais, ainda que em outros autos.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **85** autos em diversas situações processuais, dos quais **77** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do “**Arquivo Provisório**”:

## CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	73	50	47	19	292	432	143	86	44
	520								

**8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	121	470							
1995	580								
1996	1383	1050							
1997	164								
1998	223								
2001	468	461	675	648					
2002	346								
2003	599	577	837	681					
2004	45	308	502	166	306	989	870	487	836
	631	304	582						
2005	376	275	350	936	545	29	307	298	414
	979								
2006	914	275	751	918	560	527	789	889	
2007	220	762	238	466	320	958	628	627	392
	689								
2008	1369	488	1180	1205	1300				
2009	69	311	438	2001	1983	380	728	43	

**8.3. Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2000	856								
2005	1026								
2008	785	100	930						
2009	1522	544	715						

**9. OFÍCIO RECEBIDO** – Ofício nº 772/2009, desta Vara, por meio do qual encaminha o Ofício nº 141/2009, datado em 18/12/2009, da Presidência da 74ª Subseção da OAB e endereçado ao Exmo. Desembargador Presidente do E.TRT da 15ª Região, solicitando a redesignação da data desta correição ordinária. Prejudicada a apreciação, nesta data.

**10. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **14h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Olímpia, 08/01/2010.

(a) Márcia Regina de Lima Ribeiro  
Diretora de Secretaria